



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu

Edital

2026/4

Maria Paula Vilela Severino Queiroz Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião de 8 de janeiro, foi aprovado o projeto de alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade "Junta Nasce+", o qual é submetido a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

O projeto de alteração ao regulamento encontra-se disponível para consulta pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser consultado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, durante o horário normal de funcionamento, bem como nas Redes Sociais da Freguesia.-----

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões ou contributos, dirigidos à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, através de correio eletrónico para conceicao.s.bartolomeu@gmail.com, por correio postal ou presencialmente nos serviços administrativos, dentro do prazo referido. -----

-

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-nossasenhora-da-conceicao-e-sao-bartolomeu.pt

Vila Viçosa, 09 de janeiro de 2026
A Presidente,

(Maria Paula Vilela Severino Queiroz)